



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 677

## DECRETO N.º 165/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2012	Manutenção da Tributação	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	7.500,00

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2012	Manutenção da Tributação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	7.500,00

**Art.3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 677

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

CONTRATADA: Nair Federovicz Mendes dos Santos – Serviços Contábeis ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Contábeis no Acompanhamento à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, incluindo Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO Lei Orçamentária Anual/Loa, Plano Plurianual/PPA, Informações mensais e Prestação de Contas do Exercício ao Tribunal de Contas de Estado, para Serviços do Executivo Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015

PROCESSO/ MODALIDADE: Pregão Presencial 034/2013

CONTRATO: 080/2013.

VALOR: Fica Aditivado em R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos Reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüentareais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, de 02 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

### LEI Nº 530/2015

**SÚMULA: - SISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica denominado “**Manoel Lourenço da Silva**” o Plenário desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 17 de dezembro de 2015.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

### LEI Nº 532/2015

**SÚMULA: - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 426/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 426/2014 de 02.05.2014 passa a ter a seguinte redação.

**“Art. 1º Fica Instituído no município de Mauá da Serra – PR a “Semana da Saúde do Homem” a ser comemorada anualmente na primeira semana de Novembro.”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 22 de dezembro de 2015.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal de Mauá da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 677

## PORTARIA N° 330/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

	<b>Departamento de Educação 40%</b>	
Adão Luis Semxexem	08/05/2014 à 08/05/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
Fabio Geam Carneiro	19/02/2014 a 19/02/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
Fabio Gonçalves dos Santos	18/02/2014 a 18/02/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
Jaci Kuhl	09/05/2014 a 09/05/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
José Gomes Arcanjo	28/06/2014 a 28/06/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
José Roberto Raineri	02/05/2014 à 02/05/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
Marcelo Casturino de Souza	01/02/2014 a 01/02/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
Nilson da Silva	15/03/2014 a 15/03/2015	17/12/2015 a 15/01/2016
Valdemar da Silva Braga	01/02/2013 a 01/02/2014	17/12/2015 a 15/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 677

## PORTARIA N° 331/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR** as férias das servidoras lotadas no cargo de **Professora, HOSANA JUNIA GARBOSSA ROSA**, CPF N° 004.043.969-09 e a **Professora, RENATA CAMPIOTO**, CPF N° 073.412.049-40, estipuladas na **Portaria 302/2015**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 332/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

**CANCELAR AS EXTENSÕES DE CARGA HORARIA**, de 20 (vinte) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas. O referido cancelamento será a partir de 17 de Dezembro de 2015.

N°	NOME	CPF
01	Conceição Aparecida Viotto Managó	652.908.019-87
02	Cristiana Aparecida Momesso	028.632.419-90
03	Edna de Abreu Paulino Yokota	919.411.569-91
04	Leadir Reis de Lara	559.677.529-00
05	Lucimara de Alencar Coutinho	818.832.859-68
06	Neusa Batista Machado	034.164.929-51
07	Nilce Alves Bento Yamamoto	034.164.989-92
08	Rosely Froza	898.942.869-68

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 677

## PORTARIA N° 333/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **JESSICA ALINE DE OLIVEIRA ZENEZIO**, portadora do **CPF N°: 081.884.459-08**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 04/12/2015 a 31/05/2016, retornando – se ao serviço em 01/04/2016.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 334/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Saúde Geral</i>		
Aroldo Mendes de Aguiar	12/12/2014 a 12/12/2015	14/12/2015 à 12/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 677

## PORTARIA Nº 335/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

**RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Escola Vila Maria 60%</b>		
Jane Marcia Martins Mazeto Pereira	11/05/2015 a 11/05/2016	02/01/2016 à 31/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 336/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

**CANCELAR AS EXTENSÕES DE CARGA HORARIA**, de 20 (vinte) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas. O referido cancelamento será a partir de 17 de Dezembro de 2015.

Nº	NOME	CPF
01	Cristiane Lacerda	000.373.089-12
02	Rosana Silmara Magon	023.020.179-27

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 677

## PORTARIA N° 337/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**NOMEAR:** em 22/12/2015, a Senhora **ANGELICA ALECIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do CPF nº 071.726.779-27 e RG nº 10.790.104-3, no Cargo efetivo concursado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 338/2015

*lhe são conferidas por Lei:*  
*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 20 dias o servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Secretária de Esportes</b>	
Marcos Roberto Vileski	10/06/2014 a 10/06/2015	02/01/2016 à 21/01/2016
	<b>Obras Efetivo</b>	
José Pedro Raimundo Leite	06/08/2014 a 06/08/2015	21/12/2015 a 09/01/2016
	<b>Departamento de Informática</b>	
José Roberto Taborda	10/07/2013 a 10/07/2014	12/01/2016 a 31/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 677

## PORTARIA Nº 339/2015

*lhes são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

**R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de **20** dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Gabinete Efetivo Comissão</b>	
Henos Cordeiro	01/12/2014 a 01/12/2015	02/01/2016 a 21/01/2016
	<b>Recursos Humanos</b>	
Robison Moreira Cesario	02/12/2014 a 02/12/2015	02/01/2016 a 21/01/2016
Roger Alexandre de França	07/03/2015 a 07/03/2016	02/01/2016 a 21/01/2016
	<b>Divisão de Finanças</b>	
Ricardo Aguinaldo dos Santos	01/02/2014 a 01/02/2015	02/01/2016 a 21/01/2016
	<b>Controladoria Interna</b>	
Eber Alves Faria	09/04/2013 a 09/04/2014	02/01/2016 a 21/01/2016
	<b>Compras e Licitação</b>	
Cleide Alves dos Passos Santos	04/04/2014 à 04/04/2015	02/01/2016 a 21/01/2016
Edson Paulino da Silva	15/05/2013 a 15/05/2014	02/01/2016 a 21/01/2016
	<b>Divisão de Contabilidade Efetivo</b>	
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2014 a 19/02/2015	12/01/2016 a 31/01/2016
	<b>Assistência Social – Comissão</b>	
Valéria Aparecida Godoy Muniz	01/01/2015 a 01/01/2016	05/01/2016 à 24/01/2016
	<b>Assistência Social – Efetivo Comissão</b>	
Wellington Oliveira Aparecido	01/03/2014 a 01/03/2015	05/01/2016 à 24/01/2016
	<b>Obras Efetivo</b>	
Jairo Bueno Sidrin	06/08/2014 a 06/08/2015	21/12/2015 a 09/01/2016

**Obs. Será pago aos servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 677

## PORTARIA N° 340/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Gabinete Efetivo</b>	
Allyson Henrique Maciel	04/04/2014 à 04/04/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Debora Fernanda de Paula	04/04/2015 a 04/04/2016	23/12/2015 a 21/01/2016
Mary Lidiane Munis de Oliveira	09/04/2014 a 09/04/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Assessoria Jurídica</b>	
Luiz Antonio Zanlorenzi	01/03/2015 a 01/03/2016	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Compras e Licitação</b>	
Marcos Domingues Teixeira	04/04/2015 a 04/04/2016	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Divisão de Tributação Efetivo</b>	
Giselle Starusch Moraes	04/04/2015 a 04/04/2016	23/12/2015 a 21/01/2016
Rogério Rodrigues da Silva	03/09/2014 à 03/09/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Divisão de Tributação Efetivo Comissão</b>	
Rosangela Aparecida Correr	10/07/2014 a 10/07/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Secretária de Agricultura e Pecuária</b>	
Lauro Hideo Yano	01/10/2014 a 01/10/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Luciano Roberto Pinto	09/10/2014 à 08/10/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Secretária de Administração - Efetivo</b>	
Dirceu Cadaval	13/04/2013 a 13/04/2014	23/12/2015 a 21/01/2016
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2014 a 24/03/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Izoney José Santana	10/07/2014 a 10/07/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Leonildo Vaz	06/08/2013 a 06/08/2014	21/12/2015 a 19/01/2016
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2013 a 18/05/2014	21/12/2015 a 19/01/2016
Maria Nezia Vieira	10/02/2014 a 10/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Marta Cichelli	15/05/2014 à 15/05/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Paulo Lourenço da Silva	31/07/2014 a 31/07/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
	<b>Secretária de Esportes</b>	
José Luiz Ienzura Adriano	14/03/2014 à 13/03/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Odival Raineri	02/07/2015 a 02/07/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
	<b>Secretária de Segurança - Comissão</b>	
Divonsil Lourenço Rosa	17/09/2014 a 17/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
	<b>Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente</b>	
Gustavo Martins Pavezzi	01/04/2015 à 01/04/2016	23/12/2015 a 21/01/2016
João Maria Sales Carneiro	01/01/2014 a 01/01/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
José Ademir de Toledo	01/11/2014 a 01/11/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Obras Comissão</b>	
Francisco Domingos Maciel	21/05/2014 a 21/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Geraldo Ferreira Sobrinho	13/05/2014 a 13/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Secretária de Segurança - Efetivo</b>	
Selma Aparecida Gomes	02/06/2014 a 02/06/2015	07/01/2016 à 06/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-feira

23 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 677

## PORTARIA N° 341/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

	<b>Obras Efetivo</b>	
Ademir Junior da Fonseca	02/05/2014 à 02/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Anor Ribeiro	19/01/2014 a 19/01/2015	04/01/2015 a 02/02/2016
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2013 a 30/01/2014	23/12/2015 a 21/01/2016
Claudinei Nascimento Machado	02/05/2014 à 02/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Emerson Fernandes de Lima	10/06/2014 a 10/06/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
João Lemes Diniz	19/01/2014 a 19/01/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
João Milbauer Neto	01/03/2014 a 01/03/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
João Rodrigues Prestes	17/10/2014 a 17/10/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
José Mauro Cordeiro da Luz	01/03/2015 a 01/03/2016	23/12/2015 a 21/01/2016
Luiz Paulo da Silva	10/06/2014 a 10/06/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Mauro Aparecido dos Santos	06/08/2014 a 06/08/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Heleno Aparecido Pereira	02/05/2014 à 02/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Hugo José Rodrigues	02/05/2014 à 02/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Valdecir Machado	02/05/2014 a 02/05/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
	<b>Obras Comissão</b>	
Sebastião Pimentel	01/08/2014 à 01/08/2015	23/12/2015 a 21/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra